



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.249, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Reconstitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, no Município de Presidente Castelo Branco – Paraná, e dá outras providências.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, II da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o desligamento de alguns servidores públicos municipais de suas funções, fato que os torna inelegíveis para a continuidade de sua participação no conselho municipal, sendo necessária a recomposição de sua representação conforme as normas vigentes;

DECRETA

Art. 1º. Reconstitui o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL no Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO** – Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

- I - Representante dos Fruticultores: FRANCISCO MARQUES DA SILVA;
- II - Representante dos Ruralistas: ADEMIR FACCIN;
- III - Representante do Legislativo Municipal: GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO;
- IV - Representante da Vila Rural Avanci: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS;
- V - Representante Vila Rural Pedro dos Santos: ESMERALDA EVANGELISTA ROCHA;
- VI - Representante Vila Rural Silvio Faccin: WANDERLEY PEDRO DE MELO;
- VII - Representante do EMATER: AILTON DONIZETE SILVERIO;
- VIII - Representante do Banco da Terra: JAMILTON FERNANDES DE SOUZA;
- IX - Representante Olericultor: ELIAS MARTIN;
- X - Representante Assentamento Santa Rute: LUIZ CARLOS PAES DOS SANTOS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

XI - Representante dos Pecuáristas: EGÍDIO CAVENAGHE;

XII - Representante da Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: JOSÉ CARLOS GROSSO LOURENÇO;

XIII - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão: EDUARDO JEFERSON FONTINHAS;

XIV - Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Segurança Pública - MARCO AURÉLIO ROQUE;

XV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: JOYCE SCHELIVE RIBEIRO;

XVI - Representante da Secretaria Municipal de Educação: ROSELENE ALVES DOS SANTOS;

XVII - Representante da Secretaria de Municipal de Assistência Social: CRISTHIANE GONÇALVES DE SOUZA MARTINATI;

XVIII - Representante dos Produtores de Seda: ANTONIO DE JESUS FANQUINETTE.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 17 de junho de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal